

BR PROPERTIES S.A.

CNPJ 06.977.751/0001-49

NIRE 35.300.316.592

Companhia aberta

FATO RELEVANTE

A BR PROPERTIES S.A. (“Companhia”) (BRPR3), nos termos do disposto na Resolução CVM 44/2021, informa que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a convocação de uma assembleia geral extraordinária, a ser realizada em 28 de julho de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia (“AGE”), para deliberar, sujeito ao fechamento das operações divulgadas no fato relevante datado de 18 de maio de 2022 (“Operações”), sobre a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.125.000.000,00 (um bilhão, e cento e vinte e cinco milhões de reais), por considerá-lo excessivo, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia, mediante a restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, de aproximadamente, R\$2,423298 por ação (“Redução de Capital”), considerando um total de 464.243.333 ações ordinárias e escriturais (ex-tesouraria), valor que poderá ser ajustado até a data em que a redução de capital se tornar eficaz, conforme a quantidade de ações em circulação em tal data.

Vale destacar que o fechamento das Operações está sujeito a condições precedentes ainda pendentes de verificação, como por exemplo o trânsito em julgado da aprovação das Operações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, sendo que a Redução de Capital apenas será deliberada caso o fechamento das Operações tenha ocorrido.

Desde a data da celebração dos documentos das Operações, em 18 de maio de 2022, os cenários local e estrangeiro vêm se deteriorando. O mundo passa por um momento de inflação crescente, com curvas de juros com viés altista. O Brasil, por sua vez, passa por mais uma crise de credibilidade fiscal, que somada ao aumento das taxas de juros e volatilidade gerada pelas eleições presidenciais, traz um cenário desafiador, sem perspectivas claras sobre como serão os próximos 12 meses.

Diante desse cenário e do alto custo de capital local, a Companhia entende que a liquidez gerada pelas Operações deva ser utilizada para amortizar todas suas emissões de dívida. Assim, a Companhia transformará sua posição de dívida líquida em uma posição de caixa líquido, com portfólio remanescente de baixa vacância, e investimentos em fase final de conclusão - não vislumbrando novos investimentos relevantes no curto prazo.

Dessa forma, a Companhia entende que, uma vez concluídas as Operações, seu capital social se tornará excessivo, sendo necessário readequar a sua estrutura de capital, de modo que o caixa em excesso possa ser melhor rentabilizado por cada um de seus acionistas.

A redução de capital proposta, se aprovada, somente se tornará eficaz 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da AGE, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, ocasião em que a Companhia divulgará aos acionistas os procedimentos a serem adotados, o montante exato a ser restituído por ação e as datas de pagamento e de início da negociação das ações de emissão da Companhia exrestituição.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado informado sobre os desdobramentos das Operações e de eventual Redução de Capital.

São Paulo, 6 de julho de 2022.

André Bergstein
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
BR PROPERTIES S.A.